



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2020”

Concurso de Pintura e Desenho – “Semana das Águas - 2020”: "Boas ideias e boa vontade"

INTRODUÇÃO

A Semana das Águas traz neste ano o tema: "Boas ideias e boa vontade".

A intenção da Organização é incentivar o desenvolvimento de novas e boas ideias, sobretudo vindas do criativo universo das crianças e jovens do nosso município para que, com boa vontade e ações concretas, consigamos obter resultados reais para nosso município.

Via de regra, lançamos mão de ideias e campanha e, como Administração Pública, trazemos projetos relevantes para a cidade e executamos obras que beneficiam toda a população, contudo, precisamos da boa vontade de cada um, especialmente na conservação da água e do meio ambiente como um todo.

1. REALIZAÇÃO:

Este Concurso de Pintura e Desenho será realizado através de por uma parceria entre Prefeitura do Município de Porto Feliz, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz e Rotary Clube de Porto Feliz durante as comemorações da “Semana das Águas 2020”.

2. OBJETIVOS:

Motivado pelo Dia Mundial da Água que ocorre no dia 22 de março, este concurso, integrante das comemorações municipais da Semana das Águas 2020, visa fomentar a discussão do tema da campanha deste ano em sala de aula, proporcionando oportunidade para desenvolvimento do debate e da reflexão dos alunos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2020”

3. PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do concurso estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados em qualquer escola do município de Porto Feliz/SP, da rede pública ou particular de ensino, desde que haja demonstrado interesse da escola

Serão respeitadas as seguintes categorias para divisão dos alunos participantes:

- Categoria A – Educação Infantil (1ª Etapa e 2ª Etapa)
- Categoria B – 1º a 3º anos – Ensino Fundamental
- Categoria C – 4º e 5º anos – Ensino Fundamental

4. INSCRIÇÃO:

A participação do aluno fica condicionada ao interesse da escola em que está matriculado, nos moldes deste regulamento. Ressalta-se que a própria escola encaminhará os trabalhos finalistas à equipe organizadora da Semana das Águas, conforme item “6” deste.

4.1. Das obrigações da escola:

A escola interessada na participação deste concurso fica incumbida de repassar amplamente este regulamento aos alunos e professores interessados, para que possam desenvolver o tema proposto. Além disso, a própria escola irá escolher entre os trabalhos, conforme as categorias mencionadas neste regulamento, o melhor trabalho por categoria.

Obs.: Cada escola irá selecionar seus melhores trabalhos por categoria, sendo:

- 1 trabalho da categoria A (se participar com essa categoria/idade escolar),
- 1 trabalho da categoria B (se participar com essa categoria/idade escolar) e
- 1 trabalho da categoria C (se participar com essa categoria/idade escolar) para que esses sejam depois julgados pela Comissão Julgadora da Semana das Águas.

4.2. Das obrigações do aluno:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2020”

O aluno interessado em participar do concurso deverá preencher a ficha de inscrição (ou ter a ficha preenchida por um responsável).

O trabalho deve estar adequado ao tema e aos critérios conforme consta neste regulamento e, em hipótese nenhuma, poderá haver identificação do aluno na parte da frente do mesmo.

5. APRESENTAÇÃO DO DESENHO / PINTURA:

Os trabalhos deverão ser apresentados em papel sulfite, cartolina ou similar, mas obrigatoriamente em tamanho A4 (210 mm x 297 mm), com pinturas e desenhos feitos à caneta, guache, lápis preto, lápis de cor, giz de cera, carvão e afins, ainda com colagens, dobraduras ou outros, conforme a vontade e a habilidade do aluno, respeitando o tema proposto e o tipo e o tamanho de papel mencionado. Ressalta-se que a integridade do trabalho em caso de colagens de materiais, fica sob responsabilidade do aluno e do professor, pois o trabalho será julgado no estado em que chegar à Comissão Julgadora.

Os trabalhos deverão estar grampeados às fichas de inscrição do aluno, que devem estar no verso dos mesmos. Não serão aceitos trabalhos juntados às fichas por cliques ou outros métodos que facilitem a soltura das folhas. Porém, pede-se atenção, pois não é permitida nenhuma menção ao nome do aluno ou da escola na frente do trabalho.

6. ENTREGA:

Cada escola é livre para o julgamento em pré-seleção do melhor trabalho por categoria.

Então, somente um trabalho por categoria, já previamente selecionado pela escola conforme este regulamento, deverá ser encaminhado ao escritório do SAAE Porto Feliz, Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro, impreterivelmente até às 16 horas do dia 10 de março de 2020, aos cuidados de Ana Maria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2020”

Observação: Lembrando que nem todos os trabalhos enviados pelas escolas serão premiados, pois estes passarão posteriormente por Comissão Julgadora que selecionará os melhores trabalhos de cada categoria (1º, 2º e 3º lugares por categoria, entre todas as escolas participantes).

6.1 Exemplo ilustrativo:

A escola “Arco-íris” não tem Educação Infantil, mas apenas Ensino Fundamental, com classes regulares de 1º a 5º ano nos períodos matutino e vespertino. Então, a equipe gestora da escola deverá escolher 1 trabalho por categoria, para representar a escola no concurso. Portanto, mandará para a equipe organizadora:

- Para a Categoria A – Nenhum trabalho, pois não tem Educação Infantil no seu quadro.

- Para a Categoria B (1º a 3º anos) – Um trabalho, sendo o melhor trabalho entre os trabalhos dos alunos de 1º a 3º ano.

- Para a Categoria C (4º e 5º anos) – Um trabalho, sendo o melhor trabalho entre os trabalhos dos alunos de 4º e 5º ano.

Assim, os 2 trabalhos da escola “Arco-íris” deverão ser entregues dentro do prazo à equipe organizadora da Semana das Águas (endereço constante do Item 6) para que possam participar da etapa final de Julgamento do concurso, passando pelo julgamento da Comissão.

7. JULGAMENTO:

Os trabalhos selecionados pelas escolas, conforme este regulamento e que foram encaminhados dentro do prazo para a equipe organizadora da Semana das Águas, passarão pelo julgamento de uma Comissão Julgadora, que será constituído por 05 (cinco) membros, nomeados pelos organizadores.

Serão analisados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema;
- b) Mensagem transmitida pelo trabalho;
- c) Composição artística (incluindo cores, equilíbrio, estética);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2020”

d) Criatividade e originalidade;

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis, irrevogáveis e finais, não cabendo nenhum recurso.

8. PREMIAÇÃO:

Serão selecionados pela Comissão Julgadora os melhores trabalhos de cada uma das categorias (primeiros, segundos e terceiros lugares das categorias A, B e C).

Os alunos autores dos trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora receberão certificado de participação e um brinde de participação surpresa, em uma solenidade de premiação, na qual todos os trabalhos premiados serão expostos (Os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria).

A Solenidade de Premiação acontecerá na sede do Rotary Clube de Porto Feliz, localizado à Rua Vicente Guarani, 141, Centro, no dia 19 de março de 2020, quinta-feira, às 19h00 .

Durante a solenidade de premiação, serão sorteados prêmios especiais entre os autores das redações premiadas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O ato da inscrição implica na aceitação irrestrita, por parte do concorrente e da escola, de todos os itens deste regulamento.

9.2. Fica vedada a participação de pessoas direta ou indiretamente envolvidas na Organização deste Concurso.

9.3. Será eliminado o trabalho:

- Que for entregue à equipe Organizadora da Semana das Águas sem a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Que for entregue fora do prazo estabelecido;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2020”

- Que utilizar recursos de computação gráfica ou similar na interferência da composição original manual;
- Serão eliminadas da participação neste concurso as escolas (e por consequências, seus alunos inscritos) que enviarem mais trabalhos do que o permitido por este regulamento, ou seja, mais do que um trabalho por categoria.

9.4. Os trabalhos enviados ficarão à disposição da equipe organizadora da Semana das Águas 2020, que possuirá o direito de reprodução dos mesmos em imprensa, cartazes, campanhas, e outros meios de veiculação, sem qualquer pagamento ao autor, a título de divulgação do evento, constando a autoria do trabalho sempre que o mesmo for divulgado.

9.5. É de inteira responsabilidade dos alunos e de seus responsáveis legais a autorização de uso de imagem nos casos das colagens ou desenhos que apresentem imagens reconhecíveis de pessoas nos trabalhos participantes.

9.6. Cópias impressas deste Regulamento estarão à disposição para consulta dos interessados na Secretaria de Educação do Município de Porto Feliz, no SAAE Porto Feliz e na Diretoria de Meio Ambiente. Este regulamento também poderá ser consultado no site do SAAE Porto Feliz: www.saaeportofeliz.sp.gov.br.

9.7. Caso persistam dúvidas, por gentileza entrar em contato com os membros da equipe organizadora da Semana das Águas 2020, abaixo:

- Gisele Anhaia Carriel – Rua Dr. Célio Prado, 70 – São Marcos – 3262-4901/3262-5638 – 99664-1735.
- Ana Maria Simeira – SAAE – Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50, Centro – 3261-9600 ou 99619-9861.

Porto Feliz, fevereiro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2020”

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TODA AS CATEGORIAS - A, B e C

(Deverá acompanhar o trabalho totalmente preenchida, grampeada na parte de trás)

Obs.: Colocar identificação também no verso do trabalho: nome do aluno, série e escola, tendo cuidado para que a anotação não seja transferida para o lado da frente da folha. Não identificar o aluno ou a escola na frente do trabalho, sob pena de desclassificação.

Assinalar a categoria:

- () A – Ensino Infantil
() B – Ensino Fundamental – 1º a 3º anos
() C – Ensino Fundamental – 4º e 5º anos

(Dados do aluno)

Nome do Aluno: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Escola: _____

Série/turma : _____

(Responsáveis – nomes por extenso)

Professor responsável: _____

Responsável legal pelo menor: _____

Declaro estar ciente do Regulamento do Concurso de Redação da Semana das Águas 2020 e concordo com todo seu teor.

Identificação e assinatura do responsável legal pelo aluno: _____

Data: _____